



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2021.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	73.305.096/0001-70	Marau

Tendo por objeto dar continuidade ao Projeto Olho Vivo:

Descrição	Parceiro	Valor
Realização da manutenção dos pontos de vídeo, da sala de monitoramento do Projeto Olho Vivo e da rede de fibra óptica.	CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	R\$ 187.248,60

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito: 0618301131021 -- participação no projeto olho vivo – 3.3.50.41 – Contribuições – código reduzido – 156.

Finalidade da despesa:

Dar continuidade ao Projeto Olho Vivo, sendo os recursos financeiros destinados a realização da manutenção dos pontos de vídeo, da sala de monitoramento do projeto Olho Vivo e da rede de fibra óptica.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 08/02/21.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau